



DIREITOS HUMANOS E LITERATURA: A INTERFACE ENTRE DIREITOS HUMANOS E LITERATURA NA FORMAÇÃO HUMANA NO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNICATHEDRAL.

SANTOS, Joaquim Pereira dos¹
SILVA, Fabiane Alves da²

RESUMO: Este Ensaio Científico tem como objetivo mostrar a importância da interface entre Direitos Humanos e Literatura, inserindo os acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário UniCathedral na iniciação científica, desde os primeiros semestres, para modificar velhos conceitos e mostrar o verdadeiro significado de Direitos Humanos. A Literatura tem um grande papel na formação humana, pois oferece várias obras literárias de autores renomados que contam a realidade de pessoas que, mesmo tendo os direitos garantidos, estão sendo violentados e esquecidos pela sociedade. A pesquisa está apoiada no texto “Direitos Humanos e Literatura: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho” de Santos e Moraes (2018), Lima (2014) e Élis (1981). Por fim, o estudo mostra a verdadeira importância da literatura como veículo transformador na formação humana.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos. Literatura. Formação Humana.

ABSTRACT: This Scientific Essay aims to show the importance of the interface between Human Rights and Literature, inserting academics from the Law course at Centro Universitário UniCathedral in scientific initiation since the first semesters, to modify old concepts and show the true meaning of Human Rights. Literature has a great role in human formation, as it offers several literary works by renowned authors who tell the reality of people who, even though their rights are guaranteed, are being violated and forgotten by society. The research is supported by the text “Human Rights and Literature: work is for man and not man for work” by Santos e Moraes (2018), Lima (2014) and Élis (1981). Finally, the study shows the true importance of literature as a transforming vehicle in human formation.

KEYWORDS: Human rights. Literature. Human formation.

1. INTRODUÇÃO

O mundo evolui, sofre diversas transformações, advindas de diversos fatores sociais. Percebe-se que várias guerras surgiram em busca de um Estado ideal. Os governantes não se preocupavam com seus povos e passavam por cima de tudo e de todos. Vivenciou-se ao longo do tempo diversas atrocidades, genocídios, torturas, dentre outras coisas. Era preciso dar um basta

¹ Especialista em Docência no Ensino Superior e em Direito e Processo Penal, Bacharel em Ciências Contábeis e em Direito pelo Centro Universitário UNICATHEDRAL, Barra do Garças-Mato Grosso; Advogado e Docente no Centro Universitário Cathedral - UniCathedral e-mail: joaquimsantosbg@hotmail.com

² Graduada em Letras Português e Literatura Portuguesa pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT); Graduada em Espanhol – Apostilamento - UFMT/PARFOR; Graduada em Pedagogia pelo Instituto Superior de Mato Grosso. Docente no Centro Universitário Cathedral – Mato Grosso. Docente no Centro Universitário Cathedral – Unicathedral.



em tanta violência e falta de humanidade, e as nações estavam voltadas em preservar os Direitos Humanos, uma vez que a proteção do ser humano era necessária, precisavam resguardar esse ser independente de tudo, raça, sexo ou cor, ou seja, tinham por objetivo dar dignidade à pessoa humana. Por isso, em 1948, registrou-se a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Tal registro foi um importante marco para proteção do homem em sua individualidade, pois acreditavam que com isso o homem seria protegido, tendo dignidade, direitos iguais, não se importando de onde ele viesse, no que acreditasse ou de que cor era sua pele. Surgindo, a partir de então, o direito de proteção e dignidade. Todavia, tudo isso ficou apenas no papel, pois por mais que a sociedade tenha evoluído tanto tecnológica como socialmente, é evidente observar diversas violações dos Direitos Humanos.

Busca-se, com este trabalho de pesquisa, analisar a importância da interdisciplinaridade da disciplina Direitos Humanos e Literatura como instrumento de transformação e humanização dos acadêmicos do Curso de Direito do Centro Universitário UniCathedral, a partir da análise bibliográfica do texto “Direitos Humanos e Literatura: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho”, de Santos e Moraes (2018), demonstrando ao acadêmico a importância de conhecer o verdadeiro significado do conceito de Direitos Humanos, mostrando que a junção com a literatura é uma importante ferramenta na transformação humana, tendo a iniciação científica um grande papel nesse contexto. Sobreveio, o posterior problema: Em que medida a interface entre Direitos Humanos e Literatura auxilia na formação humana do acadêmico do Curso de Direito do Centro Universitário UniCathedral?

A interface entre a literatura e Direitos Humanos, com a inserção desses acadêmicos na iniciação científica mostra a importância de uma formação humana preocupada em defender o indivíduo e o meio em que estão inseridos, e, assim, formar um profissional preparado para exercer sua profissão jurídica, e também, um cidadão capaz de modificar, cuidar e zelar da sociedade da qual faz parte, formando-se um profissional ético e transformador.

Nesse sentido, o objetivo é mostrar a importância da interface entre Direitos Humanos e Literatura, inserindo desde cedo o acadêmico na iniciação científica, formando um profissional e também um cidadão ético, com visão transformadora e moral ilibada, capaz de transformar a sociedade.

2. DIREITOS HUMANOS E LITERATURA

2.1 Direitos Humanos - uma leitura ética

O mundo vem passando por várias mudanças, as tecnologias, facilidade na comunicação



e o acesso a esses meios pela população tornaram-se mais simples, e em tempo recorde há a interação da informação.

Fica-se sabendo do que está acontecendo no outro lado do mundo na mesma hora que o fato ocorreu. A juventude tem um fácil manuseio desse sistema de informações e hoje nada se esconde da população, e o poder público está cada dia mais vigiado por esses olhares atentos.

Com isso, vários movimentos de corrupção, que até então estavam acobertados, começaram a aparecer; violências, roubos e uma população cansada de ver seu patrimônio, sua vida e o dinheiro público sendo desviado e não sendo empregado de uma forma correta.

Todos esses movimentos geraram revolta e ódio na população, colocando o sistema de leis em xeque-mate, falando que o sistema penal é falho e que seria necessário ser modificado. As políticas públicas são realizadas sem estudos prévios, somente para atender a população momentaneamente, trazendo uma segurança passageira, mas que pode gerar uma insegurança jurídica.

Como, por exemplo, a Prisão em Segunda Instância que permite ao Estado (Juiz) a possibilidade da execução provisória da pena, após a condenação em segunda instância por um colegiado. Esse movimento foi capitaneado por diversos movimentos e clamor social, vários políticos usufruíram desse direito e conseguiram notoriedade. Com essa possibilidade, vários políticos que ainda se beneficiavam com a demora dos julgamentos tinham a certeza da impunidade e continuavam as suas práticas.

O Brasil é signatário de vários Tratados Internacionais de Direitos Humanos e na Constituição Federal de 1988 explicita que ninguém será condenado sem o trânsito em julgado da sentença condenatória, ou seja, está explícito que até o último recurso ninguém poderá ser considerado culpado ou levado à prisão. Estava - se diante da mitigação do Princípio da Presunção da Inocência, conforme explica Renato Brasileiro de Lima:

A Constituição Federal, todavia, é claríssima ao estabelecer que somente o trânsito em julgado de uma sentença penal condenatória poderá afastar o estado de inocência que todos gozam. [...] De fato, a própria Convenção Americana prevê que os direitos nela estabelecidos não poderão ser interpretados no sentido de restringir ou limitar a aplicação de normas mais amplas que existam no direito interno dos países signatários (art. 29, b). Em consequência, deverá sempre prevalecer a disposição mais favorável. (LIMA, 2014, p. 50).

O caso mais emblemático foi do ex-presidente Lula, o qual por influência da mídia sofreu a pressão de ter sua liberdade cerceada antes de esgotar todos os recursos para sua defesa. Foi condenado em segunda instância pelo TRF4, no Estado do Paraná, teve o cumprimento da



pena provisória decretada e foi encarcerado.

A Constituição é a norma maior de um país, onde se têm direitos e garantias fundamentais para limitar o poder do Estado e não se pode deixar que movimentos de ódios tirem essas garantias constitucionais, que foram conseguidas por meio de muitas lutas.

Por isso, quando tem órgãos que defendem que se deve seguir o que está na Declaração Universal de Direitos Humanos e o que a Constituição Federal de 1988 está disciplinando são tão odiados. Todavia, eles não defendem o infrator, mas defendem os seus direitos assegurados na Carta Magna.

Nesse sentido, deve-se ter em mente um conceito ético e científico do que são Direitos Humanos e para que eles servem. Todos os cidadãos, inclusive aqueles que cometem crimes na esfera jurídica têm que ter seus direitos garantidos, como o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, condições dignas de cumprimento de pena e proteção do Estado.

Isto é um fundamento dos Direitos Humanos: a proteção do indivíduo, dando a ele qualidades mínimas de existência e de vida, limitando o poder soberano de praticar atrocidades.

De acordo com Santos e Moraes,

Em busca da garantia desses direitos, a sociedade vem se transformando e procurando a proteção do outro, levando em consideração que os Direitos Humanos têm seus fundamentos a ideia de que todos são iguais, não havendo diferenciação entre as pessoas. Nasceram iguais em direitos e deveres, não importando a raça, cor, a idade ou sexo. Com isso, deve-se respeitar cada um na sua limitação. (SANTOS; MORAES, 2018, p. 227).

A Constituição Federal de 1988 traz o princípio da legalidade, onde todos são iguais perante a lei, por isso a importância de uma leitura sistemática e científica para entender qual é realmente o conceito e a função dos Direitos Humanos, da proteção do indivíduo.

Não se pode retroagir, através de um discurso de ódio, colocando aquele que comete crime como inimigo do Estado, que precisa ter seus direitos retirados e sofrer as margens da sociedade.

Por isso, deve-se ter um olhar ético, quando o assunto é proteção do ser humano, a importância de debater no campo acadêmico e ensinar que através de muitas lutas e mortes, finalmente o indivíduo, não importando sua raça, religião ou cor de pele, tem que ser respeitado e ter garantidos os seus direitos, que estão inseridos na Constituição Federal e ratificado na Declaração Universal de Direitos Humanos.

2.2 Literatura: uma visão transformadora



A literatura é um grande veículo que dá voz a quem não tem. É fácil perceber a violação dos direitos humanos sendo reportado em diversas obras literárias, tendo por exemplos autores como Rachel de Queiroz, Machado de Assis, Graciliano Ramos, Bernardo Élis, entre outros de renome que retratam a violência doméstica e a exploração daqueles menos favorecidos, onde verdadeiros “corenés” que detinham o capital exploravam-nos.

Na voz de Santos e Moraes:

E os humanos que não pertencessem às classes abastadas eram sufocados por aqueles que, política e financeiramente, detinham o mando, como se destituídos de dignidade fossem. Eram escravizados, tratados como propriedade dos poderosos e, muitas vezes, torturados e mortos. Suas filhas eram violentadas e os homens enviados para a guerra ou até mesmo para o trabalho em locais insalubres. Embora humanos, eram considerados animais, uma propriedade que poderia ser vendida ou até mesmo destruída por seus “donos” a seu bel prazer. Resumindo, o tratamento a eles dispensado não era condizente com o respeito à dignidade do ser humano. (SANTOS; MORAES, 2018, p. 225).

Destarte, é de suma importância a interdisciplinaridade entre as disciplinas Direitos Humanos e Literatura já nos primeiros semestres do Curso de Direito, oportunizando aos acadêmicos a relevância da iniciação científica. Uma vez que o contato com obras literárias específicas dará uma visão de mundo totalmente diferente ao estudante. De acordo com Godoy (2003, p. 134), deve-se propiciar o estabelecimento de percepções do Direito, a partir do literário:

A tradição literária ocidental permite a abordagem do Direito a partir da arte, em que pese a utilização de prisma não-normativo. Ao exprimir visão do mundo, a Literatura traduz o que a sociedade pensa sobre o Direito. A Literatura de ficção fornece subsídios para a compreensão da justiça e de seus operadores. (GODOY, 2003, p. 134).

A formação ética e profissional do acadêmico do Curso de Direito é de grande importância, mas tem que estar aliada a uma educação transformadora com visão de crescimento e mudança da sociedade em que se está inserido. Ensinar ao acadêmico a importância do conceito de Direitos Humanos aliado aos clássicos literários e preservar o que tem sido conquistado por meio de lutas e sangue por diversas épocas, resgatando a história de grandes personagens.

Com essa formação, não só profissional, mas trazendo o acadêmico ao campo de pesquisa, para que tenha contato com maravilhosas obras literárias, dando a ele a oportunidade de mudar a visão popular, formando um cidadão capacitado para transformar o mundo em que está inserido, além de auxiliá-lo no processo de desenvolvimento da escrita.



A educação é transformadora, capaz de realizar diversos sonhos, para isso é preciso dar condições aos acadêmicos de conhecer o fabuloso universo das obras literárias, ensinando a importância de modificar a sociedade, respeitando as diferenças, voltando ao passado, mas com olhar no futuro, sendo dever de todos a transformação humana dos acadêmicos por meio da literatura.

2.3 A interface entre direitos humanos e literatura e a análise do texto - Direitos Humanos e Literatura: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho

O texto em análise foi escrito para mostrar a importância da Literatura como veículo denunciador da violação dos direitos humanos, tomando como obra literária de pesquisa “A Enxada”, de Bernardo Élis.

A obra retrata a violência sofrida por Sipriano, moço simples, negro e pobre que viveu na época do coronelismo e o voto de cabresto, onde “manda quem quer e obedece quem tem juízo”.

Nessa obra, o ser humano é um nada, sendo levado para uma fazenda como pagamento, sofrendo diversas violações dos Direitos Humanos. Chega-se a dar medo se tal época retornasse através dos discursos de ódios, que tem a finalidade de suprimir direitos, no qual Sipriano não sabia que existia, pois é notório que era considerado um mero objeto no mundo dos ricos, conforme explicam os autores:

Lamentavelmente, todas essas condições eram negadas a Sipriano e sua família, pois não eram reconhecidos como membros de uma sociedade; eram tratados como objetos de barganha, haja vista que Piano foi humilhado e entregue a outro como moeda de pagamento, levando a pecha de cabra ruim. Sua família não era conhecida, “[...] quem é Sipriano?”. O narrador fala que era apenas um negro que tinha uma dívida com o delegado. (SANTOS; MORAES, 2018, p. 237).

Quantos Siprianos conhecem-se nessas mesmas situações? Pessoas vivendo em condições desumanas, faltam-lhe tudo, até o direito de viver dignamente e como dar voz a essa sociedade tão sofrida? Esse é o papel de grande importância exercida pelas obras literárias, que escancaram essas violações de direitos humanos e mostram ao mundo que precisa-se modificar a visão e aprender a ser mais humanos.

O texto escolhido para análise desse trabalho mostra a importância de se conhecer o conceito de Direitos Humanos, pois existe a necessidade de se ter uma mudança conceitual, criar mecanismos para dar condições dignas para os indivíduos que estão à mercê da sociedade e



mostrar que a literatura oferece meios eficientes para conseguir modificar a visão de uma sociedade totalmente individualista e incapaz de enxergar o outro, pois é mais fácil julgar do que ajudar.

É o que acontece com Sipriano, que passa toda a narrativa em busca de um instrumento de trabalho, para conseguir plantar a roça que o “seu dono”, havia lhe ordenado, debaixo de ameaças e humilhações:

A narrativa é baseada na busca de uma ferramenta de trabalho, de que a personagem necessita para plantar uma roça de arroz para o Coronel Elpídio, a quem foi entregue como pagamento de uma dívida que o delegado tinha com o coronel. (SANTOS; MORAES, 2018, p. 234).

Por debaixo do chapéu, entremeio a orelha da burrona, Piano sódivisou um sorriso feroz, de dentes aluminando ouro e a vozona de senhor dão: -Está brincando moleque, mas eu te pego você. Na mesma hora os ferros daespora tiniram, os arreios rangiram e a mula chega jogou gorgulho para trás. Já indo de inda, muito rei da sua homência decretou pro riba dos ombros: -Em dia de Santa Luzia, tu ainda nesse dia tenha plantado o arroz, te ponho soldado no lombo, rã-rã. (ÉLIS, 1976, p. 87).

A obra é recheada de diversas violações dos Direitos Humanos, por isso foi escolhida para mostrar ao acadêmico do Curso de Direito a importância da proteção dos Direitos Humanos, através de um texto bem escrito que mostra como tal violação é feita, dando ao acadêmico uma visão humana.

Sipriano, com tanto medo do tal Coronel, saiu em busca da ferramenta de trabalho - a enxada e não conseguiu o instrumento. Chegando perto do combinado de entregar a plantação de arroz começou a ter alucinação e foi brutalmente assassinado a mando do coronel, por não ter conseguido cumprir o “combinado”, sua família foi expulsa da propriedade e zombada por todos da cidade.

Em toda a obra, observa-se que eram tratadas como verdadeiros lixos humanos as pessoas que não detinham o poder econômico. Foi isso que aconteceu com a família de Sipriano. Após a morte, mulher e filho foram retirados da fazenda e encaminhados para a cidade, onde sofreram todos os tipos de violações de direitos humanos. (SANTOS; MORAES, 2018, p. 235).

A obra é antiga, mas o enredo é atual, pois ainda hoje é perceptível pessoas sofrendo violação de vários dos seus direitos. Os noticiários mostram pessoas vivendo em trabalhos análogos à escravidão, gente que não tem o que comer, onde morar ou saúde, dentre outros. Por isso, a importância de se ensinar aos acadêmicos de Direito, através do mundo da pesquisa, a interface dos Direitos Humanos e Literatura, pois eles como futuro da sociedade, além de



exercerem um papel importante no mundo jurídico terão uma visão mais humana, capaz de mudar a sociedade em que estão inseridos.

É papel social do Centro Universitário UniCathedral, que além de formar profissionais capazes de exercer seu ofício em diversos ramos jurídicos, formar também, cidadãos com visão humana, preocupados com o futuro e a sociedade.

Em suma, a literatura aliada aos Direitos Humanos é capaz de modificar a visão dos seres humanos, auxiliando na formação humanística, transformando o velho conceito em novo e proporcionando um futuro melhor para sociedade que é responsável.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar a interface entre Direitos Humanos e literatura na formação humana dos acadêmicos do Centro Universitário UniCathedral, mostrando a eles a importância do conhecimento ético e científico do conceito de Direitos Humanos.

Conhecimento esse que a literatura pode fornecer, por meio de obras literárias e de bons autores, dando voz aqueles que não têm, mostrando que mesmo com a Declaração Universal de Direitos Humanos, no qual o Brasil é signatário e na Carta Magna tem essa proteção, é fácil perceber que se vivencia um retrocesso. Por isso, a importância de uma formação ético-humana.

Essas obras oferecem aos pesquisadores um olhar diferente, pois se formam além de profissionais, cidadãos éticos e humanos preocupados em mudar a realidade daqueles que necessitam.

Ao analisar-se o texto “Direitos Humanos e Literatura: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho” observa-se, por meio da obra “A enxada”, de Bernardo Élis que é perceptível a violação dos Direitos Humanos e que o conto está carregado dessa violação, mostrando ao acadêmico que não se pode, através de uma teoria do ódio, retroceder e mitigar direitos que foram garantidos por muitas lutas.

Em suma, a importância da interface entre Direitos Humanos e Literatura na formação ético-humana, mostra que o Curso Superior não forma apenas profissionais, mas também cidadãos de visão humana que têm como papel primordial ajudar a mudar a sociedade, com isso há a necessidade que desde os primeiros semestres a iniciação científica seja fomentada na formação desse acadêmico para incentivar o interesse, e assim quebrar velhos conceitos.

4. REFERÊNCIAS

ÉLIS, Bernardo. **A Enxada**. In: BOSI, Alfredo (org.). *O Conto Brasileiro Contemporâneo*. 4. ed.



São Paulo: Cultrix, 1981.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **Revista CEJ**. Brasília, n. 22, p. 133-136, jul./set. 2003.

LIMA, Renato Brasileiro de. **Manual do Processo Penal**. Salvador: JusPODIVM, 2014.

SANTOS, Joaquim Pereira dos; MORAES, José Nogueira de. Direitos Humanos e Literatura: o trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho, 2018. In: PEGORARO, Éverly (org). **Cultura Visual: Memória, discursos e sociedades** (Série Estudos Reunidos, Volume 55). Jundiaí: Paco Editorial, 2018.